



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**PORTARIA Nº 45, de 08 de abril de 2019.**

**DISPÕE SOBRE RENOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ESTUDO DE CONVÊNIOS COM HOTÉIS E IMPLANTAÇÃO DE CARTÃO COOPERATIVO**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.554 de 18 de dezembro de 2018, e decisão na **1909ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 08 de abril de 2019,**

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Renomear a Comissão para Estudo de Convênios com Hotéis e implantação de Cartão Cooperativo.

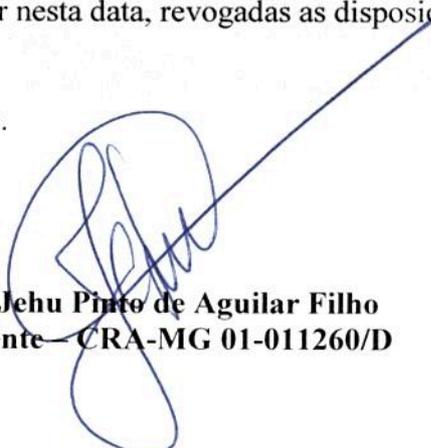
**Art.2º** - Designar para compor a comissão os seguintes conselheiros e demais membros:

**Presidente:** Conselheiro Adm. Magno Luiz Coelho de Moura

**Demais membros:** Conselheiros Adm. Rosendo Magela Reis, Adm. Rogério Vidigal Paolucci e os funcionários Adv. Abel Chaves Júnior e Adm. Renato Botelho de Lima.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2019.

  
**Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho**  
**Presidente - CRA-MG 01-011260/D**